



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0.- 005/2026	IRE ☐
Data: 09/01/2026	DRAE ☐
	DRPRI ☐
Assunto: Prémio Mário Soares – edição 2025/2026.	Delegações Escolares ☐
	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒
	Estabelecimentos de infância ☐
	1.º ciclo ☐ 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Ensino secundário ☒
	Ensino profissional ☒

Ex.mo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/ Diretor/a do Estabelecimento de Ensino

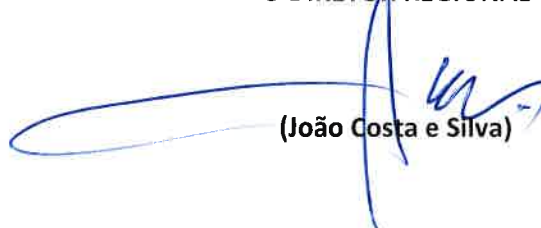
Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Ex^a. o regulamento e o cartaz da edição 2025/2026 do **Prémio Mário Soares** (em anexo), uma iniciativa da Delegação Socialista no Parlamento Europeu, Grupo S&D – Associação de Deputados, que se destina a galardoar, anualmente, alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário pelos trabalhos realizados no âmbito da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento, que valorizem aspetos da cidadania europeia.

Esta edição do concurso tem como tema os 40 anos da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) e/ou os 40 anos desde a eleição de Mário Soares como Presidente da República. Os vencedores receberão uma visita ao Parlamento Europeu em Bruxelas.

Mais se informa que as candidaturas irão decorrer **até ao dia 31 de janeiro de 2026** e que os trabalhos concorrentes poderão ser submetidos na plataforma digital www.premiomariosoares.eu, onde poderá, também, obter mais informações.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL


(João Costa e Silva)

LM/LB

